

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO
CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º
14926

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 14.926

DATA.....23...../.....10...../ 1.985

Imovel - Lote de Terreno nº 03 da Quadra 18, do Loteamento denominado "Florestinha do Cabo Frio", localizado em zona urbana no 2º-Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, - inscrito na Municipalidade sob o nº. 099166-1, e que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m para a rua das Orquideas, -- 12,00m de largura nos fundos onde confronta com o lote nº 10, -- 30,00m de extensão do lado que confronta com o lote 02 e 30,00m de extensão pelo lado que confronta com o lote 04, com a área de 360,00m2. Proprietária - PLANO ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Capital do estado de São Paulo, na rua Caibi nº 155, inscrita no CGC sob o nº 47.178.637/0001-36. Registro Anterior - Livro 2-41, fls. 85 sob o nº R.1, na matrícula - 22, deste Cartório Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. --
 O Oficial: _____

AV. 1 - 14.926 - Existência de Ônus. (Promessa de Compra e Venda) Data - 23 de Outubro de 1.985. Devedora - PLANO ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já acima qualificada. Credor - - JOÃO KIEFER FILHO, médico, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Juraci Passos Kiefer, residente e domiciliado em Campo Grande-MT à rua Marechal Deodoro nº 5.885, casa 10, Bairro-Penfigo, portador do CRM - RJ., nº 18.949 e do CIC/MF nº 378.206 807-68. A Devedora prometeu vender ao Credor o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço certo e ajustado de Cr\$. 449 (quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), nos termos do Instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob o nº.. 108, correspondente a matrícula nº 22, deste Cartório Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: _____

R. 2 - 14.926 - (Compra e Venda). Data - 23 de Outubro de 1.985. - Transmitente - PLANO ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já acima qualificada. Adquirente - JOÃO KIEFER FILHO, também já qualificado nesta matrícula. A Transmitente vendeu ao Adquirente o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço certo e ajustado de Cr\$. 449.000 (quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), já integralmente pago. Tudo nos termos da escritura lavrada no 12º Ofício de Notas, Comarca da Capital, no livro 2.304, fls. - 185 em 27/12/84. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: _____

CNM: 090290.2.0014926-26

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

R - 3 - 14926 - DATA: 31 de julho de 2007. **PROTOCOLO:** 42690, de 31/07/2007. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE(S):** JOAO KIEFER FILHO, já qualificado e sua mulher JURACI PASSOS KIEFER, brasileira, do lar, RG - 305.461.016-1-SSP-RS, CPF - 702.706.357-34. **ADQUIRENTE(S):** 1) ROSANA DA FRANCA BASTOS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG - 05.357.799-5-DETRAN-DIC-RJ, CPF - 640.788.417-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Julio Fernando Tostes de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Dra. Namir Peralta, nº 305, Piratininga, Niterói-RJ; 2) ANA LUCIA FRANCA BASTOS DA CUNHA, brasileira, professora, RG - 05.548.743-1-IFP-RJ, CPF - 712.686.427-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com José Eduardo Barreto da Cunha, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 62, Mutuá, São Gonçalo-RJ; 3) MÁRCIO PAULO DA FRANCA BASTOS, brasileiro, engenheiro eletrônico e professor, RG - 06.998.245-2-IFP-RJ, CPF - 070.324.917-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com KEILA DE MELO MOURA BASTOS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 62, Mutuá, São Gonçalo-RJ; 4) MARIA LYGIA DA FRANCA BASTOS DE JESUS, brasileira, professora, RG - 04.120.853-9-IFP-RJ, CPF - 032.309.437-67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com Aristóteles Pereira de Jesus, residente e domiciliada na Rua Tabelação Viana, quadra 02, lote 06, São Joaquim, Itaboraí-RJ. **TÍTULO:** Escritura Pública de 01/09/2006, lavrada às fls. 91, Livro nº 562, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Niterói-RJ. **PREÇO:** R\$ 7.000,00. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI pago através da guia nº 01588/2006, no valor de R\$ 320,08, em 25/01/2007, sobre o valor tributável de R\$ 15.000,00. **Custas:** R\$ 257,05. Eu Alsthon M. Verdade (Alsthon M. Verdade) digitei. Dou fé. O Oficial,

(R) 1 ato
R1691739 WSI

R - 4 - 14926 - DATA: 27 de setembro de 2024. **PROTOCOLO:** 66926, de 17/09/2024. **PENHORA:** De acordo com Ofício PJe-JT, de 13/09/2024, expedido pela Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, extraído dos autos do processo nº 0101679-25.2016.5.01.0261, na Ação de Reclamação Trabalhista, **procede-se ao REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel matriculado, tendo como **RECLAMANTE:** Alessandra Alvarenga de Souza; e **RECLAMADA(S):** Rosana da Franca Bastos de Oliveira, CPF - 640.788.417-91, e outros. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$20.879,07. **SELO:** EEUX 04866 ZPC. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F6FLN-LAEZ9-NST73-MNFML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CARLOS CESAR DE CASTRO OLIVEIRA JUNIOR (CPF 114.497.907-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F6FLN-LAEZ9-NST73-MNFML>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

